



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 185/GP/TRT 19ª, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.267, de 29/9/2023, e

Considerando o disposto no art. 2º do Ato TRT 19 n.º. 46/2024, que instituiu o Subcomitê Regional de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o qual atuará como o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde e como a Comissão para Qualidade de Vida,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** o **Subcomitê Regional de Atenção Integral à Saúde** do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pelo Ato TRT 19 n.º. 46/2024, com os seguintes membros:

- I – **Laerte Neves de Souza**, Desembargador do Trabalho, que o coordenará;
- II – **Jasiel Ivo**, Desembargador do Trabalho, membro suplente que substituirá o Desembargador Coordenador em suas ausências e impedimentos;
- III – **Claudevânia Pereira Martins**, Juíza do Trabalho Substituta, membro titular, representante do 1º Grau;
- IV – **Ana Luisa de Moraes Amorim Figueiredo**, Juíza do Trabalho Substituta, membro suplente que substituirá a Magistrada representante do 1º grau em suas ausências e impedimentos;
- V - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas, e
- VI - **Elen Ribeiro Silva Lessa**, Assistente-Chefe do Setor de Saúde.

Art. 2º **Ficam revogadas** as Portarias GP TRT 19ª n.º 356/2016, n.º 836/2016, n.º 223/2023, n.º 353/2020 e n.º 49/2021.

Art. 3º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 3,
de 15/3/2024.